

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 010/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar
Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ** ao Segurado GERALDO FELIPE DE MAGALHÃES, matrícula b , no
cargo de PEDREIRO, CPF nº. 263.564.656-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Públicos, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição
Federal de 1988, e art. 34 da Lei nº 018/2010, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo
IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-
MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 14 de fevereiro de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**